



Prefeitura Municipal de

FLS. 14
Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

= LEI Nº 458, DE 13 DE JANEIRO DE 1984 =

"Dispõe sobre a desafetação da área de terreno que es-
pecifica."

RUBENS FURLAN, Prefeito do Município de Barueri,
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Artigo 1º) - Fica o Executivo Municipal autoriza-
do a proceder a desafetação de uma área de terreno situada na con-
fluência da Rua Casemiro de Abreu com a Rua Diógenes Ribeiro de Li-
ma, no loteamento Jardim Belval, mudando sua destinação de "bem de
uso comum" para "bem de uso especial".

Artigo 2º) - A área de terreno referida no artigo
anterior engloba Sistema de Recreio, área reservada e a Rua 6-A, -
do loteamento Jardim Belval, encerrando 1.155,00m² e encontra-se -
configurada na planta em anexo, com as seguintes divisões e confren-
tações:

"Tem início no ponto 1, ponto este localizado no
muro divisorio da REFG Irmão José Wilson Padilha,
junto ao alinhamento da Rua Diógenes Ribeiro de
Lima, seguindo por este muro em linha reta até o
ponto 2, numa distância total de 51,60m. Do pon-
to 2 segue em linha reta, junto ao alinhamento -
da Rua Casemiro de Abreu, até o ponto 3, numa -
distância total de 42,60m. Do ponto 3 segue em
linha curva, pelo alinhamento da Rua Casemiro de
Abreu e da Rua Diógenes Ribeiro de Lima, pela -
distância desenvolvida de 10,55m, até o ponto 4.
Do ponto 4 segue pelo alinhamento da Rua Dióge-
nes Ribeiro de Lima, pela distância de 49,05m ,



Prefeitura Municipal de

01/84
Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 02.-

até o ponto 1, ponto este onde se iniciou a presente descrição, encerrando 1.155,00m²."

Artigo 3º) - A utilização do imóvel de que trata esta lei, destina-se exclusivamente para a construção de um ambulatório médico municipal.

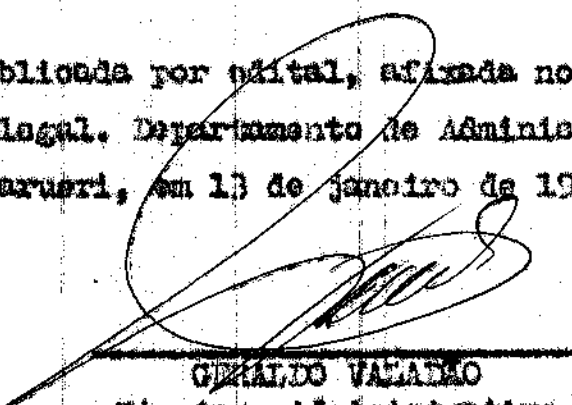
Artigo 4º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º) - Revoga-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri, em 13 de janeiro de 1984.


RUI MENDES FURLAN
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio e publicada por edital, afixada no lugar de costume, dentro do prazo legal. Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Barueri, em 13 de janeiro de 1984.


GERALDO VALÉRIO
Diretor Administrativo